MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 171, 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o que consta do Processo nº 23108.010826/95-3, CD Nº 192/95;*

R E S O L V E :

Artigo 1º. *Homologar a Portaria GR Nº 923 , de 29 de setembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao professor* ***EUDSON FERREIRA DE CASTRO*** *que ministrou aulas no curso de Capacitação de Metodologia em Serviço Social, no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).*

Artigo 2º. *A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.*

LUZIA GUIMARÃES *- Presidente*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA *- Membro*

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO *- Membro*

ATTÍLIO OURIVES *- Membro*

ACY CASTRILLON FERREIRA *- Membro*

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS *- Membro*